



## V REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### CONCLUSÕES

Os Ministros da Educação da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, e o Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior da República Portuguesa, reunidos em Fortaleza, Brasil, no dia 26 de maio de 2004, na V Reunião dos Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa,

**CONSIDERANDO** os laços de amizade e solidariedade no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a vontade de consolidá-la como fórum de cooperação;

**CONSIDERANDO** o papel estratégico da Educação para o progresso dos nossos povos, e para a consolidação da paz e da democracia;

**CONSIDERANDO** a importância do esforço conjunto para o desenvolvimento da Educação, respeitando e valorizando a diversidade étnica, lingüística e cultural dos países da CPLP;

**CONSIDERANDO** a Declaração aprovada na I Conferência dos Ministros da Educação, o Plano de Ação aprovado na II Conferência dos Ministros da Educação, as Decisões da III Conferência dos Ministros da Educação e as Conclusões da IV Conferência dos Ministros da Educação, as Propostas das reuniões de peritos referentes à Avaliação Educacional, ao Ensino à Distância e Mediatizado e ao Ensino Técnico Profissionalizante;

**CONSIDERANDO** o compromisso que os países assumiram no Fórum Mundial de Dakar no sentido de implementar os objetivos da Educação para Todos (EPT);

**CONSIDERANDO** a crescente importância da Língua Portuguesa no contexto mundial e o papel relevante que o Instituto Internacional da Língua Portuguesa deverá desempenhar;

**CONSIDERANDO** que todos os Estados Membros são signatários do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e do seu Protocolo Modificativo de 1998, o que demonstra ser o Acordo um dos fundamentos de coesão da Comunidade, e tendo em vista que sua pronta entrada em vigor deverá facilitar a mais ampla cooperação entre os países nos campos da educação, ciência e cultura;

**DECIDEM:**

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Rua de São Caetano, n.º 32 1200-829 Lisboa

Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88

1. Congratular-se pela participação de Timor-Leste, pela primeira vez, na Reunião de Ministros de Educação, como Estado Membro da CPLP, o que enriquece a Comunidade.
2. Tomar nota do relatório apresentado pelo Secretário Executivo Adjunto da CPLP e recomendar que o Secretariado desempenhe papel de apoio e acompanhamento efetivos das reuniões e da execução das atividades programadas na área de Educação para garantir o seguimento adequado dos resultados desta V Reunião, bem como que as atas dos encontros, documentos orientadores, entre outros relacionados com os temas educacionais, sejam disponibilizados no portal da CPLP.
3. Aprovar a criação de um Grupo Executivo da Educação dos países membros da CPLP, constituído por representantes indicados pelos Ministros da Educação no prazo de 30 dias, que deverá reunir-se semestralmente para assegurar o cumprimento das decisões das Reuniões de Ministros da Educação da CPLP. Os grupos de trabalho setoriais deverão elevar seus relatórios à consideração do Grupo Executivo.
4. Recomendar o preenchimento da vaga de assessor de educação existente no âmbito do Secretariado Executivo da CPLP, que deverá apoiar os trabalhos do Grupo Executivo e dos grupos de trabalho setoriais.
5. Ademais, sobre os temas discutidos na Reunião Técnica realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2004 em Fortaleza, Brasil, decidem também:

### ***1. Avaliação Educacional e Estatísticas Educacionais***

- Aprovar o perfil do Projeto “Avaliação da Comunicação em Língua Portuguesa no Processo de Ensino Aprendizagem, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, em Países da CPLP”;
- Instruir o Grupo de Trabalho em Avaliação Educacional no sentido de concluir o detalhamento do Projeto. Para tanto, os países deverão enviar, em trinta dias, à unidade operativa, coordenada por Moçambique, os comentários sobre o documento apresentado por aquele país, bem como os nomes dos técnicos responsáveis pelo projeto em cada país;
- Convocar, se necessário, nova reunião, a ser realizada até o final de setembro de 2004, do Grupo de Especialistas em Avaliação Educacional para rever e atualizar o mencionado projeto à luz dos comentários enviados;
- Recomendar a continuação das atividades do Grupo de Trabalho de Estatísticas de Educação, sob a coordenação de Moçambique, segundo as linhas de atuação aprovadas na I Reunião do Grupo de Trabalho em Lisboa. Reiteraram, ainda, a necessidade de promover a articulação desse Grupo com o Grupo de Trabalho de Avaliação Educacional.

### ***2. Educação à Distância***

- Registrar com agrado a disponibilidade manifestada pelos países possuidores de metodologias e materiais, na área de educação à distância, em apoiar os demais Estados no desenvolvimento desta modalidade de ensino;
- Recomendar, como prioridade da cooperação no âmbito da CPLP, a vertente da formação de professores através da implementação de ações concertadas, com recurso às tecnologias da informação e comunicação e ao ensino e formação à distância;

- Recomendar ao país coordenador, Portugal, a realização de uma reunião para identificação das áreas e dos conteúdos no ensino mediatizado e no ensino através da utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC).

### ***3. Ensino Técnico Profissionalizante***

- Constituir Grupo de Trabalho de Ensino Técnico Profissionalizante, no âmbito da CPLP, para estudar formas de promover e buscar apoio às iniciativas voltadas ao ensino técnico profissionalizante e apresentar no prazo de noventa dias um plano de trabalho do setor. Os países deverão encaminhar ao país coordenador, Portugal, os nomes dos técnicos que deverão integrar este Grupo.

### ***4. Literatura e História***

- Encaminhar, no prazo de noventa dias, a Portugal uma listagem referencial de obras de História e ao Brasil uma listagem referencial de obras literárias com vistas a estimular a inclusão desses textos produzidos nos países da CPLP nos currícula e promover sua articulação com os programas de formação de professores;

- Convocar, até o final de outubro de 2004, encontros técnicos de História e de Literatura para dar seguimento à atividade e discutir, entre outros aspectos, a criação de uma Biblioteca Virtual, que incluiria obras de domínio público.

### ***5. Seguimento da Conferência de Dakar – Inclusão Educacional***

- Ao reconhecer os progressos já obtidos nos Estados Membros no que concerne à preparação dos Planos Nacionais de Educação para Todos (EPT), recomendar o seguimento, por parte dos países membros da CPLP, das metas estabelecidas pela Conferência de Dakar;

- Recomendar ao Secretariado Executivo da CPLP que faça o seguimento das metas de Dakar com o apoio da UNESCO de modo a permitir uma partilha de informações para a otimização da concepção, implementação e monitoramento dos Planos Nacionais.

### ***6. Espaço de Ensino Superior nos Países da CPLP***

- Assinar a Declaração de Fortaleza, com o objetivo de construir, no prazo de dez anos, o Espaço de Ensino Superior da CPLP, tendo como prioridade:

- o estímulo à qualidade das formações oferecidas no âmbito da CPLP e ao reconhecimento mútuo e internacional;
- a promoção da mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e técnicos;
- a cooperação no domínio da estrutura das formações superiores; e
- o incentivo à participação das instituições da CPLP em programas relevantes de outras comunidades de países.

### ***7. Entrada em vigor do Acordo Ortográfico***

- Elevar à consideração da V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo (São Tomé, 26 e 27 de julho de 2004), após consulta a outros órgãos competentes em cada país, a possibilidade de se aprovar Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que, além de permitir a adesão de Timor-Leste, defina a entrada em vigor do

Acordo com o Depósito dos Instrumentos de Ratificação por três países signatários, como tem sido prática nos Acordos recentes da CPLP.

#### **8. Instituto Internacional de Língua Portuguesa – IILP**

- Reconhecer os esforços empreendidos nos últimos anos pelas Comissões Nacionais ou instâncias equivalentes, pela Assembleia Geral e pela Diretoria Executiva do IILP, no sentido da institucionalização e da instalação do Instituto;
- Trabalhar para se dotar o IILP dos recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis à persecução dos objetivos para que foi criado;
- Reforçar o envolvimento dos seus respectivos Ministérios nas questões relativas ao IILP, em coordenação com os demais órgãos competentes do Governo e entidades da sociedade interessadas;
- Tomar boa nota dos produtos da oficina de trabalho preparatória (Lisboa, 10 a 12 de maio de 2004) para a III Assembleia Ordinária do IILP (Praia, 21 e 22 de junho de 2004), a fim de que se possa avançar na consolidação do Instituto e no cumprimento da sua missão, como principal instrumento da CPLP para promoção e difusão da Língua Portuguesa.

#### **9. Acordo Geral de Cooperação CPLP-UNESCO**

- Tomar conhecimento das propostas de cooperação apresentadas pelo Escritório de Representação no Brasil da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) no marco do Acordo Geral de Cooperação CPLP-UNESCO, quais sejam:
  - a) Abrindo espaços: programa de abertura das escolas nos finais de semana, com o objetivo de inclusão social de jovens,
  - b) Estratégia de educação preventiva para o HIV/SIDA, e
  - c) E-livro: disponibilização de novas tecnologias para a educação e socialização do conhecimento.

#### **10. Combate ao Analfabetismo**

- Tomar nota da iniciativa do Secretariado Executivo da CPLP de convidar a ONG Alfabetização Solidária para realizar missão de identificação à Guiné-Bissau para elaboração de projeto de cooperação técnica na área de combate ao analfabetismo.

#### **11. Moção de Pesar**

- Manifestar profundo pesar pelo falecimento do Senhor Embaixador João Augusto de Médicis, Secretário Executivo da CPLP, ocorrido recentemente, que realizou relevante trabalho para a consolidação do organismo.

#### **12. Outros assuntos**

- Envidar esforços para oferecer à Guiné Bissau assistência especial para reconstrução do seu sistema educativo e apelar à comunidade internacional para que também trabalhe nesse sentido.
- Agradecer a informação apresentada pelo representante do Ministério da Cultura do Brasil sobre a Reunião de Ministros da Cultura, realizada em abril de 2004, em Maputo, e, tendo em vista as recomendações daquele fórum no sentido de uma maior coordenação das atividades nas áreas da educação e da cultura, acolher a proposta de que representantes de ambos os ministérios acompanhem as reuniões de educação e cultura.

- Agradecer a oferta de Portugal de sediar a VI Reunião de Ministros da Educação da CPLP, a ser realizada no final de 2005 ou início de 2006.

Os Ministros agradecem a disponibilidade do Governo da República Federativa do Brasil pela organização da V Reunião dos Ministros da Educação e expressam às autoridades e ao povo brasileiro seus agradecimentos pela hospitalidade dispensada aos participantes à reunião.

Feito em Fortaleza, República Federativa do Brasil, aos 26 dias do mês de maio de 2004.

---

António Burity da Silva Neto, Ministro da Educação  
República de Angola

---

Tarso Genro, Ministro da Educação  
República Federativa do Brasil

---

Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins  
Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, República de Cabo Verde

---

Marciano da Silva Pereira Barbeiro  
Ministro da Educação Nacional, República da Guiné-Bissau

---

Alcido Eduardo Nguenha  
Ministro da Educação, República de Moçambique

---

José David Gomes Justino  
Ministro da Educação, República Portuguesa

---

Jorge Moreira da Silva  
Secretário de Estado Adjunto da  
Ministra da Ciência e do Ensino Superior  
República Portuguesa

---

Álvaro João Santiago  
Ministro da Educação e Cultura  
República Democrática de São Tomé e Príncipe

---

Armindo Maia

Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto, República Democrática de Timor-Leste